

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, nos termos do Padrão nº 04/2002.

Processo nº 020.000.413/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi, São Paulo-SP e endereço da unidade operacional situado na EQSW 304/504, Lote 02 – Edifício Atrium – Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP nº 70.673-450, Telefones (61) 3252-4840/3252-4856, representada por **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador e advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 36.342, na qualidade de Gerente Regional do Centro-Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

- 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 10.02.2018 a 09.02.2019, em conformidade com as justificativas de fls. 788/789, Parecer nº 0986/2017-PROCON/PGDF, fls. 797/805, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;
- 2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (1,58%), do valor anual da taxa de administração da contratada, que passa a ser de R\$ 31.934,64 (trinta e um mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Tendo em vista a alteração contratual descrita na Cláusula Segunda deste termo aditivo, o contrato passa a ter o valor total de **R\$ 3.373.934,64 (três milhões e trezentos e setenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
- II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 100

3.2 – O empenho é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE0000038, emitida em 07/02/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais a contratada deverá prestar garantia suplementar e/ou proporcional ao valor anteriormente garantido, nos moldes da Cláusula Nona do Contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

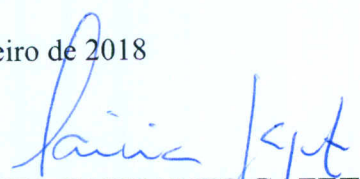
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

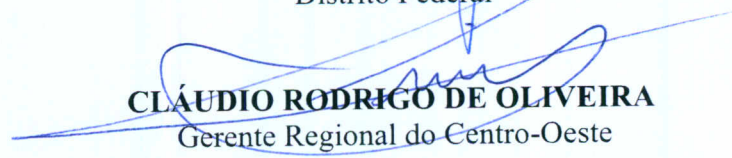
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 09 de fevereiro de 2018

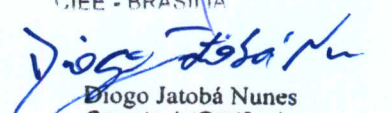
Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do
Distrito Federal

Pela Contratada:


CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Gerente Regional do Centro-Oeste

Testemunhas:

- 1 – 
Elenilson Santos Arara
RG: 2257195 SSP/DF
CPF: 007.498.391-12
CIEE - BRASÍLIA
- 2 – 
Diogo Jatobá Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG

CPF nº 006.929.661-88